Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9360 — Daimler/Geely/JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 387/07)

1. Em 8 de novembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Daimler AG («Daimler», Alemanha);

— Zhejiang Geely Holding Group Co. Ltd («Geely», República Popular da China);

— Empresa comum («JV», República Popular da China).

A Daimler e a Geely adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das concentrações, o controlo conjunto da empresa comum (JV). A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Daimler: conceção, fabrico e distribuição de produtos da indústria automóvel, principalmente automóveis de passageiros, camiões, furgonetas e autocarros;

— Geely: produção e venda de veículos de passageiros;

— Empresa comum: conceção, fabrico e distribuição de veículos puramente elétricos a bateria da marca «inteligente».

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9360 — Daimler/Geely/JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).